



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 071/2026

"INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE O CALÇAMENTO DA RUA DÉLIO SARMENTO, LOCALIZADA EM TIMBUÍ – FUNDÃO/ES".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Os Vereadores infra-assinados, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE O CALÇAMENTO DA RUA DÉLIO SARMENTO, LOCALIZADA EM TIMBUÍ – FUNDÃO/ES.**

A necessidade de calçamento da Rua Délio Sarmiento torna-se ainda mais relevante diante da evidente e esperada construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), bem como da reserva de parte desse espaço para a ampliação da referida via.

A ampliação da rua demonstra o reconhecimento do poder público quanto à importância estratégica da via para a mobilidade urbana da região. No entanto, a ausência de pavimentação compromete diretamente a funcionalidade dessa melhoria, uma vez que a falta de calçamento dificulta o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando há formação de lama e irregularidades, e em períodos de seca, com excesso de poeira.

Destaca-se que a futura instalação da UBS aumentará significativamente o fluxo de pessoas, incluindo pacientes, profissionais de saúde e veículos de atendimento, como ambulâncias. Nesse contexto, a inexistência de pavimentação adequada poderá prejudicar o acesso seguro e eficiente à unidade de saúde, impactando negativamente o atendimento à população.

Além disso, a pavimentação da Rua Délio Sarmiento contribuirá para a valorização da infraestrutura urbana local, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores, além de assegurar o pleno aproveitamento do investimento público realizado na ampliação da via e na implantação da UBS.

Dessa forma, o calçamento da Rua Délio Sarmiento é medida essencial e complementar às ações já realizadas, sendo indispensável para garantir acessibilidade adequada, eficiência dos serviços públicos e desenvolvimento da região.

Certo da atenção e das providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br
Site: www.fundao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003900300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 09 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO COLE (REPUBLICANOS)

Vereador do Município de Fundão/ES

MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA (PSB)

Vereador do Município de Fundão/ES

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José nº. 135 - Centro

CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: www.fundao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003900300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.